

PROCURAÇÃO "ad judicia ET EXTRA"

INSTITUTO SOMA pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Sob o nº 07.257.758/0001-59, com sede na Rua Gerson Franca, nº 17-77, Vila Mesquita, sob o CEP 17014-380, na cidade de Bauru – Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Diretor Administrativo e Financeiro **ANDRÉ LUÍS MORAES**, brasileiro, empresário, devidamente inscrito no CPF/MF sob N. 170.615.618-90, nomeia e constitui como seus advogados e bastantes procuradores:

Dr. Ageu Libonati Junior,	OAB/SP n. 144.716,
Dr. Alex Libonati,	OAB/SP n. 159.402,
Dr. Fabio Augusto Moretto	OAB/SP n. 395.245

Todos com escritório na Rua José Fernandes, 7-17, CEP 17016-180, Bauru/SP, a quem confere amplos poderes para o foro geral, com cláusula "*ad judicia et extra*", em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas as outras, até a decisão final, utilizando-se dos meios legais e, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, agindo em conjunto ou separadamente, podendo, ainda, substabelecer esta com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, apresentar impugnação ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 0081/2017, município de MUNICÍPIO DE XANXERÊ – SC

Bauru, 10 de julho de 2017.


INSTITUTO SOMA